



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO IND 8175 /2016.

Em

30.8.16

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover policiamento ostensivo com rondas policiais na feira da Estrutural na Região Administrativa do SCIA - RA XXV

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover policiamento ostensivo com rondas policiais na feira da Estrutural na Região Administrativa do SCIA - RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover policiamento ostensivo com rondas policiais na feira da Estrutural na Região Administrativa do SCIA - RA XXV.

O crescimento da Estrutural tem trazido aumento da demanda de policiamento ostensivo. A presente indicação reflete uma reivindicação dos próprios moradores e comerciantes que se encontram sujeitos aos problemas inerentes à falta de policiamento, como medo e ansiedade. O aumento do policiamento servirá até mesmo para melhorar a autoestima dos moradores.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado Joe Valle

PDT

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 8175 / 2016

Fls. Nº 01 E. J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de agosto de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

